

## A GUERRA COMO PARTEIRA DO CAPITAL

## LA GUERRA COMO PARTERA DEL CAPITAL

## WAR AS A MIDWIFE TO CAPITAL

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v15i1.50894>

Gustavo Mello<sup>1</sup>

**Resumo:** Nos últimos anos, diante da renovada disputa pela hegemonia no sistema interestatal, marcada por uma corrida armamentista entre grandes potências bélicas, pelo delineamento de uma “guerra fria” entre Estados Unidos e China, e, mais recentemente, pela eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia, que reintroduziu no noticiário a virtualidade do holocausto atômico, impôs-se ao campo da crítica da economia política a atualização da reflexão sobre a relação entre acumulação de capital, crise e militarismo. Com base em algumas recentes contribuições teóricas e na obra marxiana, neste artigo pretende-se discutir os nexos entre guerra e capital no contexto da acumulação primitiva, tendo particular atenção à consolidação de categorias fundamentais da acumulação de capital, como o valor, o trabalho abstrato, e o dinheiro, à constituição do sistema colonial e à emergência do moderno empresariado. Como pano de fundo da análise, está a constatação de que hoje, em um contexto particularmente crítico da reprodução capitalista, as determinações próprias às origens bélicas do capital são atualizadas de modo ameaçador.

**Palavras-chave:** Guerra. Capital. Acumulação Primitiva. Sistema Colonial.

**Resumen:** En los últimos años, ante la renovada disputa por la hegemonía en el sistema interestatal, marcada por una carrera armamentista entre las grandes potencias bélicas, el delineamiento de una “guerra fría” entre Estados Unidos y China, y, más recientemente, el estallido de la guerra entre Rusia y Ucrania, que reintrodujo en las noticias la virtualidad del holocausto atómico, se impuso en el campo de la crítica a la economía política la necesidad de actualizar la reflexión sobre la relación entre acumulación de capital, crisis y militarismo. Con base en algunas contribuciones teóricas recientes y en el producción marxiana, este artículo tiene como objetivo discutir el nexo entre guerra y capital en el contexto de la acumulación primitiva, en particular en la consolidación de categorías fundamentales de acumulación de capital, como valor, trabajo abstracto y dinero, y en el surgimiento de lo moderno empresariado. Como motivación adicional del análisis, se observa que hoy, en un contexto particularmente crítico de la reproducción capitalista, las determinaciones propias del origen bélico del capital se actualizan de manera amenazante.

**Palabras clave:** Guerra. Capital. Acumulación primitiva. Sistema Colonial.

**Abstract:** In recent years, given the renewed dispute for hegemony in the interstate system, marked by an arms race between major war powers, the outlining of a “cold war” between the United States and China, and, more recently, the outbreak of the war between Russia and Ukraine, which reintroduced the virtuality of the atomic holocaust in the news, imposed itself on the field of the critique of political economy to update the reflection on the relationship between capital accumulation, crisis and militarism. Based on some recent theoretical contributions and on Marxian work, this article aims to discuss the nexus between war and capital in the context of primitive accumulation, in particular in the consolidation of fundamental categories of capital accumulation, such as value, abstract labor, and money, and in the emergence of modern business. As a background to the analysis, there is the observation that today, in a particularly critical context of capitalist reproduction, the determinations specific to the warlike origins of capital are updated in a threatening way.

**Keywords:** War. Capital. Primitive Accumulation. Colonial System.

## **Introdução**

Nada expressa com maior crueza a natureza destrutiva e autodestrutiva do capital do que a guerra, “um elemento que realiza o sentido histórico desta sociedade” (MENEGAT, 2021, p.8). Não obstante, a relação entre guerra e capital nada tem de trivial, e há de se saudar a multiplicação de investigações críticas que a tomou por objeto, nos últimos anos, em meio a uma nova escalada armamentista e a uma articulação entre guerras levadas a cabo por Estados-nacionais imersos em querelas geopolíticas, e aquelas travadas por máquinas de guerra privadas, sempre imbricadas com as estatais. A recém-deflagrada guerra entre Rússia e Ucrânia demonstra-o cabalmente, tirando do ostracismo as ameaças de holocausto atômico, que nunca deixou de assombrar o mundo.

A guerra atravessa a reprodução social moderna nos mais diversos sentidos e dimensões. Sendo o solo onde germina a finalidade sem fim da valorização do valor, como será visto, num segundo momento a guerra será subsumida pelo capital, que se autonomizará em seu movimento fetichista, sem, no entanto, deixar de ter na guerra um de seus pilares fundamentais. Afinal, uma vez internalizada, convertida em um momento necessário da reprodução social moderna, “é possível tentar desvendar na guerra a violência contida nas categorias de base constitutivas do capital como forma imanente legitimada da sociedade moderna” (MENEGAT, 2021, p.5).

Diante do exposto, nesse artigo pretende-se refletir sobre o papel da guerra no lançamento das bases do modo de produção capitalista, no contexto da acumulação primitiva. Para tanto, a primeira metade do artigo será dedicada ao fenômeno da “revolução militar”, catapultada pela produção de armas de fogo, buscando explicitar os nexos entre a guerra e a emergência de categorias fundamentais da acumulação de capital, como o valor, o trabalho abstrato, e o dinheiro<sup>2</sup>. Na sequência, procura-se analisar sobretudo as relações entre a guerra, a estruturação do moderno sistema colonial – com ênfase no papel desempenhado pela escravidão -, a revolução industrial, e a constituição do moderno empresariado. Por fim, à guisa de considerações finais, será sugerido que algumas das determinações dos nexos entre guerra e capital, que marcam a emergência do modo de produção especificamente capitalista, parecem se atualizar na contemporaneidade, quando o capital parece enfrentar limites infranqueáveis.

## ***A revolução militar na origem do capitalismo***

Na esteira de teóricos da chamada *revolução militar*, como Michael Roberts, Geoffrey Parker, Michael Duffy e Andrei Martyanov, porém dando à essa análise um sólido fundamento conceitual, Robert Kurz (2002, 2014, 2019) refletiu sobre o papel do desenvolvimento das armas de fogo na emergência e consolidação do capitalismo. As vantagens de seu emprego, decorrentes de seu inaudito poder destrutivo, conduziram a uma verdadeira revolução com repercussões que não se limitaram à estrutura organizativa dos exércitos e à dinâmica da guerra propriamente dita, mas que impactaram a constituição do aparato estatal, o processo de urbanização, o desenvolvimento do mercado mundial, entre outros. Não convém considerar aqui o lugar – central – da guerra em distintas formações sociais

ao longo da (pré-)história, mas destacar a singularidade do papel por ela desempenhado em condições modernas<sup>3</sup>, tendo por referência a Europa ocidental

Na Baixa Idade Média, antes do emprego da pólvora com finalidades bélicas, os armamentos eram em geral produzidos de maneira artesanal, em pequena escala, com custos relativamente baixos. Os guerreiros eram donos de boa parte dos aparatos bélicos, e se ocupavam da guerra de modo esporádico, sobretudo no caso dos vassalos e de seus subordinados, obrigados a atender ao chamado dos suseranos. As infantarias e os combates corpo-a-corpo cumpriam um papel central, e os feitos da cavalaria eram cantados em verso e prosa pelos trovadores. Desse modo, mesmo a esta altura a relevância da guerra não pode ser subestimada<sup>4</sup>. Esse mundo foi asfixiado sob a fumaça das armas de fogo e, em particular, dos canhões, mas não nos adiantemos.

No contexto da crise do feudalismo<sup>5</sup>, em que a riqueza social já adquiria uma natureza abstrata, os senhores feudais, dependentes do dinheiro e dos fluxos comerciais para fazer frente às suas crescentes necessidades materiais e espirituais e para desempenhar suas “governamentais”, viram seus rendimentos cair, intensificaram suas atividades bélicas, “possivelmente o mais racional e rápido modo de expansão da extração de excedentes ao alcance de qualquer classe dominante sob o feudalismo” (ANDERSON, 1985, p.30). Espalhou-se uma onda de banditismo entre os senhores feudais, em que se destacou a pilhagem de burgos e de caravanas comerciais, em meio a guerras e disputas sucessórias. Como reação, além da multiplicação de exércitos mercenários, gerou-se uma grita por segurança, sobretudo por parte da burguesia nascente, que competiu para a centralização do poder e para a eventual consolidação dos Estados-absolutistas (cf. HUBERMAN, 1980, p.82). Essa centralização política também respondia à necessidade de unificação de pesos e medidas, de padronização monetária, bem como de organização do sistema tributário, impostas pela crescente divisão social do trabalho, pelo fortalecimento das atividades comerciais e pelo desenvolvimento urbano (cf. ELIAS, 1993, p.49; ANDERSON, 1985, p.35).

Mesmo antes do século XIII as monarquias medievais já convocavam periodicamente os seus “Estados”, com o fito de arrecadarem impostos (ANDERSON, 1985, p.43), porém, segundo José Luís Fiori (2007, p.21), “a multiplicação das guerras e o crescimento dos exércitos, mais os custos com a administração dos novos territórios conquistados, forçaram a ‘monetização’ dos tributos, das rendas e dos dízimos, que passaram a ser pagos em dinheiro, na moeda emitida pelo poder soberano”. E tal monetização também teria imposto o aumento da produção e da produtividade.

Além disso, os Estados absolutistas produziram um corpo burocrático permanente, mediante a difusão da prática da venda de cargos, “um dos subprodutos mais surpreendentes da crescente monetarização das primeiras economias modernas e da ascensão relativa no seio destas, da burguesia mercantil e manufatureira” (ANDERSON, 1985, p.33-4). O surgimento desse sistema fiscal e burocrático, ao mesmo tempo em que constituiu um momento do processo de racionalização da administração estatal, revelou-se um meio de aumentar os rendimentos da nobreza e da burguesia mercantil, devido aos privilégios gozados pelos burocratas e pela corrupção que se generalizou.

Entretanto, segundo Perry Anderson (1985, p.34), “a burocracia absoluta tanto registrou a ascensão do capital mercantil como a impediu”, pois os cargos mais elevados eram exclusivos da nobreza.

Ao mesmo tempo, esse processo de centralização política envolveu ainda a constituição de uma “comunidade política”, de um corpo nacional, o que envolve a produção monopolizada de uma “memória do povo-Nação” e mesmo de um tólos nacional (CHAUI, 2001, p.103). Nesse sentido, o Estado-nacional “instituiu a homogeneização político-pública (o Estado-nação) de dissociações ‘privadas’ no mesmo movimento pelo qual contribuí para sua instauração, e a lei torna-se a expressão da vontade e da soberania nacionais” (CHAUI, 2001, p.105). Esse processo eventualmente também contribuirá para colocar em xeque as hierarquias e estruturas de poder próprias ao Antigo Regime<sup>6</sup>.

Por outro lado, a constituição dos Estados-nacionais exigiu a delimitação de linhas de “amizade e inimizade” (SCHMITT, 2006), externa e internamente a cada espaço nacional. Assim, discriminou-se entre verdadeiros Estados, entre os quais haveria de vigorar as leis do direito internacional, e aqueles espaços geográficos – as colônias ou a periferia do sistema interestatal - em que haveria de reinar o estado de exceção permanente (MBEMBE, 2018), a pura arbitrariedade, onde desembocará a ânsia expansionista. Ora, “se pelo mesmo movimento que o Estado estabelece as fronteiras nacionais e unifica o interior”, insiste Marilena Chauí (2001, p.105), “é também por esse movimento que ele se volta para o exterior dessas fronteiras neste espaço irreversível, delimitado embora sem fim, sem horizonte último: extensão de mercados, do capital, dos territórios”.

Sabe-se, com Benjamin (1986) e Agamben (2004), que a exceção é a própria essência da lei, mas com a consolidação do modo de produção especificamente capitalista, em parte o estado de exceção foi “exportado” para os países periféricos. Não obstante, internamente aos países capitalistas centrais, ele continuou vigorando contra seus “Outros” internos, os inimigos da ordem, os subversivos, os vagabundos, os “sobrantes”, os indesejáveis, aqueles que se mantinham recalcitrantes ou que o próprio sistema não podia integrar. Aos “cidadãos”, aos “sujeitos de direito”, a lei, expressão formal das desigualdades; aos demais, a exploração e a violência desenvergonhada e seca.

Progressivamente, a produção da guerra reforçou as tendências à centralização políticas e à consolidação dos modernos Estado-nação, e passou a ser ela mesma uma função estatal, exigindo a profissionalização dos exércitos, tornados permanentes e compostos por soldados assalariados<sup>7</sup>, além do desenvolvimento de uma rígida e complexa hierarquia, e de técnicas organizativas e de combate cada vez mais sofisticadas e especializadas.

O desenvolvimento da indústria bélica - que faz época na constituição da moderna divisão manufatureira do trabalho e que contribuiu para o esfacelamento do sistema corporativo -, demandou investimentos cada vez mais vultosos, e o mesmo vale para a consolidação e manutenção dos exércitos, seja em termos de armamentos e equipamentos, bem como de logística, de treinamento, entre outros. Isso, em parte, se explica pela revolução urbana e arquitetônica que as inovações bélicas catalisaram, já que foi necessário desenvolver novas e dispendiosas técnicas de fortificação, que ampliaram seu papel estratégico, bem como a duração e os custos dos cercos militares. Em todo caso, “o novo complexo

armamentista e militar”, constata Kurz (2002, s/p), converteu-se “velozmente num monstro insaciável que consumia meios horrendos e ao qual foram sacrificadas as melhores potencialidades sociais”<sup>8</sup>.

### ***Armas de fogo e a auri sacra fames***

Reside aí um impulso decisivo à monetização da economia – ou à universalização da forma mercadoria e da forma dinheiro, em termos mais precisos - que passou pela consolidação de uma estrutura de financiamento da guerra baseado em um sistema tributário em dinheiro e em um sistema da dívida pública, pilar do moderno sistema de crédito. Até porque “à abstração do aparelho das armas de fogo relativamente às necessidades materiais da sociedade”, argumenta Kurz (2022, s/p), “correspondia a forma abstrata do dinheiro como veículo adequado. A economia armamentista permanente dos canhões e dos grandes exércitos tornados estruturalmente autônomos foi, portanto, traduzida socialmente numa expansão correspondente da mediação pelo dinheiro”. Esse processo é flagrado pela nascente economia política, como se pode ver por meio da obra de William Petty (1983), na qual a economia aparece como um meio de se fazer a guerra e de se garantir a hegemonia geopolítica. Afinal, seu pensamento e suas proposições são atravessados pelo anseio de garantir a soberania estatal e a defesa interna e externa da Inglaterra, em suas disputas geopolíticas com Holanda e França, e é por isso que o primeiro capítulo de seu *Tratado dos Impostos e Contribuições* apresenta uma lista de encargos dentre os quais se destacam aqueles votados ao financiamento da guerra<sup>9</sup>.

Esse espírito segue reverberando um século depois, neste grande baluarte do “liberalismo econômico” que é Adam Smith. Nas “guerras modernas”, diz ele no último livro de *A riqueza das nações*,

o grande gasto com armas de fogo dá uma vantagem evidente à nação que melhor pode arcar com essa despesa e, conseqüentemente, a uma nação opulenta e civilizada sobre uma nação pobre e bárbara. [...] A invenção das armas de fogo, invenção que à primeira vista parece tão perniciosa, é certamente favorável tanto à permanência quanto à extensão da civilização (SMITH *apud* ALLIEZ e LAZZARATO, 2016, p.94).

Sim, a natureza bárbara da civilização moderna, produto da indústria da destruição, é um segredo de polichinelo, que revela sua faceta mais vil e violenta no sistema colonial, como se verá adiante.

A mesma presença – e o mesmo cinismo – pode ser encontrado no pensamento de John Locke, grande baluarte do “liberalismo político”, cuja teoria da propriedade privada, conforme argumenta Neocleous (2014, p.60), “é simultaneamente uma teoria da guerra”, mas não nos adiantemos.

Por ora, lembremos, ainda com Neocleous, da posição de dois grandes precursores do moderno Direito Internacional, começando pelo teólogo Francisco de Vitória, normalmente tido como liberal e humanista. Afinal, numa época em que as Inquisições prolongavam os horrores das “guerras santas” e em que se levantava contra os “selvagens” do Novo Mundo o anátema de serem desprovidos de alma – e de humanidade, por conseguinte -, Francisco de Vitória recusa as guerras de fundamento religioso, bem como a crueldade em geral, e afirma a humanidade dos povos não europeus. Entretanto, o que se expulsa por um lado retorna por outro, pois ao fundar a relação entre países no comércio e na propriedade privada, Vitoria é levado a concluir que qualquer tipo de resistência daqueles povos em

seguir as “leis mercantis” justifica a guerra, e mesmo o extermínio “de todos aqueles que são capazes de portar armas, visto que já são culpados” (VITÓRIA *apud* NEOCLEOUS, 2014, p.23). Donde, conclui “a *Lei das Nações* de [Francisco de] Vitória, então, em essência uma formulação da legalidade do princípio da acumulação como conquista do mundo, nos dá duas opções: a guerra permanente em busca do livre comércio, ou a destruição absoluta dos inimigos desse comércio” (NEOCLEOUS, 2014, p.23).

Como ocorrera no interior da economia política, aqui também pode-se escutar os ecos dessas proposições um século depois, por meio dos escritos de Hugo Grotius, quando este argumenta que se Deus “deu à humanidade em geral um Domínio sobre as Coisas”, ele também permitiu que “todo homem convertesse o que quisesse para seu próprio uso”, de modo que a propriedade comum “não é mais aprovada” (GROTIUS *apud* NEOCLEOUS, 2014, p.71). Assim, esquivar-se à lógica da propriedade privada é um crime contra Deus, mas também contra a natureza, afinal,

entre as primeiras Impressões da Natureza não há nada repugnante à Guerra; mais ainda, todas as Coisas o favorecem: pois tanto o Fim da Guerra (sendo a preservação da Vida ou Membros, ou ainda a garantia ou obtenção de Coisas úteis à Vida) é muito agradável a esses primeiros Movimentos da Natureza; e fazer uso da Força, em caso de Necessidade, não é de modo algum desagradável (GROTIUS *apud* NEOCLEOUS, 2014, p.42).

Com base em seus estudos sobre os primórdios das teorizações sobre o Direito Internacional, cujas injunções ainda se manifestam sem disfarces, Neocleous (2014, p.45) chega a uma conclusão drástica: “eventualmente, as necessidades militares justificariam matar soldados desarmados, matar habitantes inocentes do território inimigo, dizimar populações civis, confiscar seus bens, pilhar e devastar, queimando e devastando, maltratando prisioneiros e saqueando aleatoriamente lugares sagrados. [Justificariam] até a escravidão” (NEOCLEOUS, 2014, p.45). Em suma, fenômenos denunciados por Marx em seu combate contra o mito burguês da “acumulação primitiva”. Ao contrário da descrição idílica cerzida pelos economistas políticos

a descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras, marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva (MARX, 1996b, p.370).

O pressuposto de todos esses processos era superioridade bélica decorrente do desenvolvimento das armas de fogo. Com isso, retornamos às proposições de Kurz e de Menegat, que sustentam que a revolução militar foi fundamental para a autonomização da economia em relação a outras dimensões da vida social, sob o imperativo fetichista da crescente produção de riqueza social excedente na forma do valor, um princípio de dominação abstrata onabrangente e sem precedentes na história (MENEGAT, 2021, s/p)<sup>10</sup>. Por esse motivo, assevera Kurz (2002, s/p),

no canhão deparamo-nos, portanto, de certo modo com o arquétipo da Modernidade, ou seja, a ferramenta que começa a dominar o seu criador. Surgiu uma nova indústria de armamentos e da morte que constituiu a matriz da posterior industrialização e de cujo fedor cadavérico as sociedades modernas, incluindo as democracias de mercado mundial dos nossos dias, nunca mais conseguiram ver-se livres.



Esses fenômenos são frequentemente menoscabados, mesmo no campo da crítica da economia política. Afinal, em termos lógicos, a análise crítica do dinheiro revela-o, num primeiro momento, como produto da universalização da forma mercadoria, como a “mercadoria absoluta”, o equivalente geral, que se torna elemento necessário de intermediação da compra e venda das mercadorias “vulgares”. Esse alcoviteiro necessariamente se interpõe entre a necessidade de valores de uso, seja para o consumo ou para a produção, e a sua satisfação (MARX, 1975, p.307), condenando aos que fracassam em possuí-lo à inanição.

Dessa maneira, em meio à falsa secularização capitalista, o dinheiro se afigura como objetivação do poder social, que os indivíduos carregam no bolso (MARX, 1993, p.157), posto que ele é tanto forma de manifestação do capital, que existe no incessante movimento de metamorfose entre mercadoria e dinheiro, quanto forma de mediação incontornável da relação capital-trabalho. Nesse sentido, é evidente que a constituição de grandes redes comerciais e de relevantes burgos na Idade Média foi decisiva para a generalização do dinheiro como mediador das relações econômicas, o que envolveu a substituição das obrigações servis em espécie ou em dias de trabalho por obrigações em dinheiro. Mas não menos importante foi a referida – e correlata - revolução militar, momento chave do processo de conversão do dinheiro enquanto uma objetualidade sacrificial (KURZ, 2014, p.96) para o dinheiro enquanto objetualidade de valor (MENEGAT, 2021, p.3).

### **Valor, sacrifício e contrainsurgência**

Para compreendê-lo, há de se considerar por um momento o papel da penitência e do sacrifício nas formações sociais pré-modernas, e seus vínculos com a emergência do dinheiro. Ora, arrisca Kurz (2014), “tudo indica ter sido da ‘relação de sacrifício’ que nasceu a sociedade enquanto tal; os atos sacrificiais, os rituais a ele associados etc. constituem a matriz original não só do relacionamento com a natureza, como do relacionamento social” (KURZ, 2014, p.68), sempre atravessadas por um vínculo transcendente com Deus. Dito numa palavra, em sua forma original, de sacrifício humano, este é revestido de um caráter simbólico, que deu azo a um movimento de sua substituição pelo sacrifício de animais, e também por oferendas na forma de metais preciosos, artisticamente elaborados ou não (KURZ, 2014, p.88).

Não por acaso, constata Marx em uma passagem dos *Grundrisse*, “em todos os povos antigos, a acumulação de ouro e prata consta originalmente como privilégio sacerdotal e real, visto que o deus e rei das mercadorias [o dinheiro - GM] apenas cabe aos deuses e aos reis” (MARX *apud* KURZ, 2014, p.85). Tampouco é fortuito o fato de que, originalmente, o sacrifício aos deuses era designado pela palavra alemã *gelt*, que está na raiz do verbo “valer” (*gelten*), e do substantivo dinheiro (*Geld*) (KURZ, 2014, p.87).

De modo a desvendar a referida ruptura histórica configurada pela transformação do dinheiro enquanto objeto sacro em dinheiro como representante universal do valor, Kurz retoma a distinção de

Polanyi entre três princípios elementares das formas de reprodução social pré-modernas – dentre os que não estão submetidos a relações de escravidão e servidão, é evidente -, a saber, a reciprocidade, a redistribuição e o “governo da casa” (*oikonomia*) (KURZ, 2014, p.94-5). O primeiro deles, o da reciprocidade, compreende a partilha de bens e conhecimentos com outros membros do grupo, e que devem ocorrer também no sentido inverso; o segundo, da redistribuição, amplia o primeiro, com a introdução de uma intermediação por parte de algum membro do grupo ocupado de receber e distribuir a riqueza social. Já o terceiro, relacionado à estrutura unifamiliar, corresponde aos processos necessários ao suprimento das necessidades de seus membros.

Em nenhum desses casos vigora, mesmo remotamente, algum tipo de princípio abstrato de equivalência (KURZ, 2014, p.93), e aí “não existe uma delimitação exata entre a troca, a ‘dáviva’, a cessão (a instâncias internas) ou o tributo (a instâncias externas)” (KURZ, 2014, p.94). Diga-se de passagem, nessas formações sociais, em que as relações de dependência pessoal, religiosa e política possuem papel estruturante, a dáviva e o dom são imprescindíveis para o estabelecimento de obrigações de cunho pessoal e hierarquizante (KURZ, 2014, p.98-9).

O intercâmbio “mercantil” e as relações “monetárias”, que no mundo antigo se dão nos “interstícios”, nos “poros” ou em “nichos” (KURZ, 2014, p.54) dessas sociedades, e que nelas exercem um efeito dissolvente (MARX, 1993, p.224), possuem formas, conteúdos, e funções bem distintas das que recebem na modernidade. Segundo Laurent Feller, referendado por Le Goff, mesmo as relações de compra e venda obedecem a “uma lógica societária [...] determinada por laços familiares, de amizade, de vizinhança e pertença a um determinado grupo em situação de igualdade de estatuto” (*apud* KURZ, 2014, p.91). Assim, Le Goff irá enfatizar que o dinheiro “é um produto da Modernidade” (*apud* KURZ, 2014, p.97).

De modo a se apreender essa singularidade histórica, convém recordar a breve incursão de Marx (1996a, p.202-4) sobre quatro “formas de produção”, em certa altura da sessão sobre o fetichismo da mercadoria, no início de *O Capital*. Em todas elas, a saber, a “robinsonada” propalada pela Economia Política; o feudo; a “indústria rural patriarcal de uma família camponesa”; e, por fim, uma “associação de homens livres”, Marx demonstra existirem todas as “determinações essenciais do valor”, que ele já havia aventado no início da seção sobre o fetichismo, a saber, o fato de que as diversas funções produtivas realizadas são apenas “modos diferentes de trabalho humano”, que o tempo é fundamental para a organização da produção, e que, com exceção da ilha de Robinson, o trabalho possui sempre um caráter social. Entretanto, o valor não está posto, e não existe o fetichismo da mercadoria e do dinheiro em sentido moderno<sup>11</sup>.

Como ocorrera no bojo das investigações sobre o valor e o trabalho abstrato, a análise do fetichismo traz à tona a importância de se considerar rigorosamente as dimensões formais do modo de produção capitalista: ignorar a forma social específica que encobre os objetos, implica na perda do essencial. Pois, como constata Marx, uma séria consideração sobre a gênese e o caráter historicamente determinado do capital aponta para seus limites históricos, suas contingências, seu ocaso, e lhe furta



qualquer privilégio como suposto ponto culminante do desenvolvimento histórico. Assim, foi em condições modernas que “o princípio do fetiche outrora transcendente imigrou para a manifestação, terrena e bem tangível, do dinheiro, em cujo movimento se torna superficialmente visível a matriz orientadora” (KURZ, 2014, p.68), introduzindo um novo e radical tipo de opacidade social e de heteronomia. O fetichismo do dinheiro envolve, por conseguinte, “uma ‘transcendência imanente’ paradoxal, um princípio metafísico real abstrato que se manifesta de um modo empiricamente sensível e age de forma autônoma, sem precisar de uma ‘transposição’ particular, que ele próprio fornece na forma da sua manifestação real” (KURZ, 2014, p.70)<sup>12</sup>.

Não obstante, a modernidade é inaugurada e atravessada em cada uma de suas fibras por atos sacrificiais. Como argumenta Marildo Menegat, seguindo as sendas abertas por Robert Kurz, o sacrifício introduz uma cesura entre corpo e espírito, já que “implica sempre uma consagração; em todo sacrifício, um objeto passa do domínio comum ao domínio religioso” (MARCEL MAUSS e HENRI HUBERT *apud* MENEGAT, 2021a, p.4). No caso dos mercenários, que desempenharam papel decisivo na dinâmica da guerra durante a Baixa Idade Média, introduz-se um ato de sacrifício radical, já que eles se expõem à mutilação e à morte no altar do deus dinheiro. Eles entregam seus corpos e alienam seu espírito – abdicando de seu próprio interesse de autopreservação - e, dessa maneira, o sacrifício na guerra consagra a separação entre a dimensão concreta e a dimensão abstrata da reprodução social, entre o valor de uso ou o processo concreto do trabalho e o valor ou o processo abstrato da valorização, o fundamento, motor e finalidade da dinâmica de reprodução social sob a égide do capital<sup>13</sup>. Na formulação de Guy Debord (2005, p.28), que ironicamente evoca a figura do *condottieri*, que reencontraremos logo adiante,

o valor de troca não pôde formar-se senão como agente do valor de uso, mas a sua vitória pelas suas próprias armas criou as condições da sua dominação autônoma. Mobilizando todo o uso humano e apoderando-se do monopólio da sua satisfação, ela acabou por dirigir o uso. O processo de troca identificou-se a todo o uso possível e reduziu-o à sua mercê. O valor de troca é o condottiere do valor de uso, que acaba por conduzir a guerra por sua própria conta.

É por isso que Menegat (2021, p.4) identifica no mercenário a protoforma do trabalhador assalariado, pois ao produtor direto será eventualmente imposta violentamente a condição de mero manancial de trabalho abstrato. Na batalha da sobrevivência, o trabalhador também se vê clivado em corpo e espírito, também deve entregar seu corpo ao curtume, num ritual em que a sobrevivência é invariavelmente atravessada por um “caráter sacrificial”. E, como se sabe, a espoliação em relação aos meios de produção evolui até a espoliação em relação ao conteúdo do trabalho e à sua redução à condição de apêndice da máquina (MARX, 1993, p.105).

É evidente que esse processo não se deu sem fricções; muito pelo contrário, além do terrorismo estatal na forma da legislação sanguinária contra a vagabundagem, das casas de correção e de trabalho<sup>14</sup>, e de todo um aparato institucional que buscou constituir “uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes” (MARX, 1996b, p.358), sabe-se que a resistência popular, expressa nas revoltas camponesas

e em incontáveis lutas que atravessaram a transição do feudalismo para o capitalismo, “foi afogada em sangue. Os aparelhos de estado absolutistas constituídos sobre a base da inovação das armas de fogo impuseram os seus imperativos pela violência” (KURZ, 2002).

De modo mais amplo, têm razão Alliez e Lazzarato (2016, cap.5) quando constatarem que a emergência do modo de produção capitalista inaugurou todo um conjunto de “guerras de subjetividade”, que visavam hierarquizar e opor as pessoas em termos de sexo, gênero, “raça”, religião, idade, acometimento de patologias físicas e mentais etc., tudo isso revestido por critérios francamente morais, discriminando comportamentos tidos como sãos ou perniciosos. Trata-se, portanto, da tarefa sempre atualizada de formar e discriminar as subjetividades, as práticas e os antagonismos sociais em conformidade com as exigências da reprodução do capital.

### **Os “protocapitalistas da guerra”**

Foi ainda no bojo da guerra que emergiram “protótipos” do “livre empresariado”, todos irmanados no processo de monetização das relações sociais, tais como os “banqueiros da guerra”; os “caudilhos dos mercenários” (os *condottieri*), os “arrendatários dos impostos”, bem como os “diretores das casas de correção e de trabalho” (KURZ, 2002). Esses últimos se notabilizaram por prosperar economicamente por meio do emprego direto ou por mediar o emprego de força de trabalho compulsória – adulta e infantil; convém lembrar aqui, de passagem, que o próprio Jeremy Bentham, ideólogo do utilitarismo e criador do panóptico, alimentou sua empresa com mão de obra compulsória.

Os arrendatários de impostos, por sua vez, engajaram-se no lucrativo, intrincado e perigoso empreendimento da cobrança de impostos, comprando do Estado o direito de arrecadá-los. Já os *condottieri* enriqueceram mediando a contratação de mercenários, e convém introduzir aqui uma pequena digressão. Sobretudo a partir do século XII, quando se formaram as “companhias livres” (do latim, *cum pane*, ou com pão), constituídas por “soldados que vagabundeavam pela região e não possuíam pátria ou profissão” (UESSELER, 2008, p.134), aumentou a demanda por mercenários<sup>15</sup>. Também chamados de “lanças livres” - expressão que deu origem ao termo *free-lancers* (UESSELER, 2008, p.134) -, num primeiro momento, os mercenários tinham como perspectiva a participação no butim, mas nos séculos XIII e XIV, quando as guerras feudais ganharam impulso redobrado, “a base de sua cooperação deixou de ser a perspectiva da espoliação e passou a ser um salário fixo, estabelecido em contrato de locação especial, a chamada *condotta* (do latim *conducere*; *exercitus conducticius* = exército alugado)” (UESSELER, 2008, p.137). Explica-se assim a radical mudança da forma de engajamento dos vassallos na guerra: se outrora estavam obrigados a pegar em armas sempre que convocados pelos suseranos, agora deveriam lhes pagar um imposto em dinheiro, que serviria para contratar os mercenários (MENEGAT, 2021, p.4). O intermediário dessa contratação, o negociador da *condotta*, passou a ser chamado de *condottieri* (UESSELER, 2008, p.137), e posteriormente as associações de mercenários foram progressivamente convertidas em exércitos regulares<sup>16</sup>.

Também o caso dos “banqueiros da guerra” exige um comentário mais longo. Conforme argumenta Marx com base na experiência britânica, as crescentes necessidades de financiamento privado dos gastos estatais logo revelaram-se um excelente negócio, e uma forma de conversão de massas de “dinheiro improdutivo” em capital, como num passe de mágica (MARX, 1996b, p.373). Além de se aproveitar de elevadas taxas de juros, os títulos estatais que recebiam quando da realização dos empréstimos serviam às instituições credoras de lastro para o fornecimento de empréstimos a clientes privados. Assim, os banqueiros do Estado ganhavam duplamente, e por meio do sistema tributário, importante parcela da riqueza social que seria gasta como renda é arrecadada e direcionada pelo Estado para os cofres dessas casas financeiras. A guerra esteve na base desse desenvolvimento, e foi uma das principais fontes da riqueza de grandes casas financeiras como a dos Welser ou dos Függer. Como sustenta Leo Huberman (1980), o poder desses financistas pode ser intuito pelo conteúdo e pelo tom de uma carta escrita por Jacob Függer, “o Rico”, à Carlos V da Casa da Áustria, depois de tê-lo apoiado financeiramente em meio à sua disputa com Francisco I da França pela coroa do Sagrado Império Romano:

adiantamos aos emissários de Vossa Majestade uma grande quantia, parte da qual nós mesmos tivemos que levantar, através de amigos. É bem sabido que Vossa Majestade Imperial não teria obtido a coroa do Império Romano sem a minha ajuda, e posso prová-lo com os documentos que me foram entregues pelas próprias mãos dos enviados de Vossa Majestade. Neste negócio, não dei importância à questão de meus próprios lucros. Porque, tivesse eu deixado a Casa da Áustria e me decidido em favor da França, muito mais teria obtido em dinheiro e propriedades, tal como, então, me ofereceram. Quão graves desvantagens teriam, nesse caso, resultado para Vossa Majestade e a Casa da Áustria, bem o sabe Vossa Real Inteligência (FÜGGER *apud* HUBERMAN, 1980, p.103).

Entende-se assim, o porquê de Huberman designar os séculos XVI e XVII como “a Idade dos Függer”, o que não é exagero, se se considera que

só na medida em que clãs de comerciantes - por exemplo os famigerados Függer – foram ascendendo a banqueiros da guerra de autoridades munidas de armas de fogo, o interesse passou a ser o da acumulação monetária pura e simples [...]. Este cálculo dos lucros, despojado de todos os vínculos sociais, repetia-se nos caudilhos dos mercenários. A racionalidade abstrata da economia industrial moderna brotou dos canos das espingardas e dos canhões operados pelas mãos de incendiários e assassinos profissionais, e não do interesse pelo bem-estar da sociedade (KURZ, 2002).

Acrescente-se ainda, de passagem, que os impostos e a dívida operam como instrumentos de coerção de grande poder disciplinador, contribuindo para generalização da força de trabalho como mercadoria e para a subordinação do trabalho ao capital. Entretanto, sua importância não se restringe ao contexto de emergência do capitalismo. A partir de sua experiência como administrador colonial, Sir Percy Girouard defenderá, em 1913, que “o único método natural e automático de assegurar uma oferta constante de mão de obra é garantir que haverá competição entre trabalhadores por emprego e não entre empregadores por trabalhadores; tal competição só pode ser provocada pelo aumento do custo de vida do nativo, e isso só pode ser produzido por um aumento do imposto (*apud* NEOCLEOUS, 2014, p.147). Antes dele, Sir Frederick Lugard declarava que a tributação, paga em dinheiro, era “um meio de

promover o reconhecimento do trabalho e da responsabilidade individual” (*apud* NEOCLEOUS, 2014, p.146).

### ***O holocausto colonial e a revolução industrial***

Outra dimensão decisiva dos nexos entre a guerra e a emergência do capitalismo é a do moderno sistema colonial, conforme mencionado. Trata-se de outro segredo de polichinelo, como se depreende de um discurso de Churchill proferido em julho de 1939, no qual ele reconhece que

nossa possessão das Índias Ocidentais, assim como da Índia [...] deu-nos a força, o suporte, mas especialmente o capital, a riqueza, numa época em que nenhuma outra nação europeia possuía tal reserva, que nos permitiu superar a grande luta das Guerras Napoleônicas, a aguçada competição dos séculos dezoito e dezenove, e nos possibilitou [...] estabelecer a fundação da liderança comercial e financeira que [...] nos permitiu atingir nossa grande posição mundial” (CHURCHILL *apud* NORFIELD, 2021, s/p).

Não obstante, como as mais óbvias verdades tendem a ser recalçadas, convém atentar para mais alguns aspectos da relação entre guerra e acumulação primitiva. Como se sabe, esta consiste, antes de mais nada, na brutal separação entre produtores diretos e meios de produção, que na Europa ocidental produziu uma classe trabalhadora “livre como pássaros” em meio aos cercamentos das terras, à expulsão dos camponeses independentes e dos antigos servos, ao roubo das terras da Igreja e do Estado, na esteira das reformas religiosas e das revoluções burguesas, e ao terrorismo estatal, que se valeu de uma legislação sanguinária e toda sorte de torturas, de assassinatos, de trabalho compulsório e de um arcabouço institucional contrainsurgente e disciplinador, entre outros dispositivos. Esse processo foi catapultado pela consolidação dos modernos sistemas da dívida pública, tributário, de crédito, protecionista e colonial, todos eles bastante imbricados (cf. MARX, 1996b, cap.24)<sup>17</sup>.

Se, ao descrever a barbárie capitalista nas colônias, Marx menciona fenômenos como o do comércio de escalpos organizado pelos austeros puritanos da Nova Inglaterra, pagando preços distintos para o couro cabeludo de crianças, adultos, idosos, homens e mulheres (MARX, 1996b, p.372), é ao colonialismo holandês, no qual se “desenrola um insuperável quadro de traição, suborno, massacre e baixaza” (RAFFLES *apud* MARX, 1996b, p.371), que Marx dedica mais atenção. Um dos fatos mencionados é o tráfico de pessoas em Célebes, que envolvia a existência de um sinistro sistema prisional secreto; da destruição de formas de reprodução tradicionais e da especulação mercantil baseada no estabelecimento de monopólios comerciais, o que incluía a produção de “epidemias de fome” (MARX, 1996b, p.372), bem como de terríveis estratégias de dominação:

para se apoderar de Málaca, os holandeses subornaram o governador português. Em 1641, ele os deixou entrar na cidade. Dirigiram-se imediatamente a sua casa e o assassinaram a fim de se ‘absterem’ do pagamento da soma do suborno de 21 875 libras esterlinas. Onde punham o pé, seguia devastação e despovoamento. Banjuwangi, uma província de Java, contava em 1750 com mais de 80 mil habitantes, em 1811, apenas 8 mil. Esse é o *doux commerce!* (MARX, 1996b, p.371).

Sabe-se que essa barbárie se reproduziu em diversas regiões das Américas, da África e alhures, mas para não alongar demais essa análise, convém insistir em um ponto do paradigmático caso das

companhias das Índias Orientais holandesa e britânica. Tendo recebido de suas respectivas coroas o monopólio da exploração colonial, essas grandes empresas de capital aberto, a exemplo do que ocorria nos empreendimentos coloniais das demais metrópoles, articularam investimentos privados e estatais, o único meio de amealhar os recursos que se faziam necessários para constituir suas frotas navais, seus exércitos de soldados, policiais e trabalhadores, suas estruturas administrativas, comerciais, de abastecimento e estocagem, suas fortificações, entre outros. No entanto, argumenta Rolf Uessler (2008, p.142-3),

de uma perspectiva histórica, o mais importante na VOC [Companhia das Índias Orientais holandesa] (assim como na Companhia Britânica das Índias) foi o fato de, por mais ou menos duzentos anos, o capital privado, dotado de um enorme poder militar — ainda que muito distante da metrópole —, ter decidido sobre guerra e paz, ter determinado a vida e a morte de indivíduos e ter ditado leis e regras. Em suma: em suas zonas de influência, as sociedades comerciais eram o soberano absoluto, ao qual todos os outros poderes — mesmo o estatal — estavam subordinados<sup>18</sup>.

Assim, “economia e violência experimentaram na VOC [Companhia das Índias Orientais holandesa] um século de simbiose” (UESSELER, 2008, p.141). Dessa ótica, portanto, tais sociedades comerciais teriam sido decisivas para a consolidação das colônias como estados de exceção permanente (MBEMBE, 2018), e nelas ter-se-ia ensaiado a subsunção do Estado pelo capital.

Em todo caso, seja no “Novo Mundo”, na África, no “Oriente”, e pelo mundo afora, a espoliação colonial envolveu a dominação e o sistemático massacre das populações originárias<sup>19</sup>. Para se ter uma ideia da extensão do genocídio dos ameríndios pelas potências coloniais europeias, estima-se que “nada menos que um quinto da população do planeta desapareceu quando a população indígena do continente americano caiu de 55 milhões para menos de 6 milhões de habitantes” (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.348). Outros cálculos dão conta de que 90% dessa população foi exterminada, totalizando 70 milhões de vítimas da sanha colonialista. Para esse resultado, não apenas as armas do comércio, como afirmaram Marx e Engels (2010, p.43), mas sobretudo as armas de fogo competiram tanto para violar as outrora inexpugnáveis muralhas da China, quanto para derrotar as civilizações inca, asteca e tantas outras.

Da mesma forma, sobretudo nas Américas, o colonialismo introduziu a sistemática escravidão indígena e negra, que não apenas garantiu a força de trabalho necessária para a exploração econômica desses vastos territórios, mas viria a se tornar, ela própria, um dos mais importantes empreendimentos comerciais entre os séculos XVII e XIX, constituindo, eventualmente, uma relevante fonte de financiamento da Revolução Industrial. Mais precisamente de saída, buscou-se explorar a força de trabalho indígena, porém os que não foram massacrados durante o processo inicial de conquista sucumbiam aos milhares ante às terríveis condições de trabalho, de alimentação, de maus-tratos a que eram submetidos pelos invasores, e às doenças que estes espalhavam; afora a ferrenha resistência que ofereciam, fortalecida pelo conhecimento do território.

“O sucessor imediato do índio”, constata Eric Williams (1975, p.13), “não foi o negro, mas o branco pobre”, “servos sob contrato”, obrigados a trabalhar por determinado tempo em troca dos custos

de sua migração. Eram os “resgatadores”, que tinham que pagar a viagem até certa data, sob risco de serem vendidos pelo comandante do navio; eram os sentenciados, cuja pena era a servidão por certo tempo (WILLIAMS, 1975, p.14). Além da necessidade de força de trabalho e de se revelar um lucrativo negócio, a mobilização dos pobres para o trabalho nas colônias era tida como uma providencial válvula de escape para livrar o “velho mundo” de vagabundos, miseráveis e criminosos. Com o tempo, tornou-se comum aliciar multidões, “voluntária” ou involuntariamente, mediante todo tipo de coerção, de falsas promessas, de engodos, e de raptos. A legislação também contribuiu decisivamente com isso, e se multiplicaram as leis que impunham a deportação aos sentenciados, por qualquer tipo de “crime” (de pequenos furtos a crimes de opinião, de vagabundagem à participação em sindicatos).

No entanto, eram nas terríveis condições de vida na Europa para grandes contingentes populacionais - mormente a miséria, as perseguições políticas e religiosas, as guerras - que residia a condição fundamental do trabalho “servil” colonial. E como padeciam tais populações: os navios que os transportavam eram “sepulcros vivos” (WILLIAMS, 1975, p.18), nos quais muitos morriam; as condições de trabalho eram extremas, e seus empregadores nem mesmo nutriam um interesse em garantir a eles condições mínimas de sobrevivência, já que não dispunham de sua posse vitalícia, como ocorria com os negros escravizados; e as torturas e maus-tratos eram a regra.

Foram vários os motivos que levaram a força de trabalho escravizada negra suplantarem a dos brancos pobres: esta era relativamente escassa e mais custosa; o tráfico negreiro revelou bastante lucrativo; e julgava-se mais fácil submeter os negros escravizados, por ignorarem a língua e a cultura branca. Em pouco tempo a força de trabalho negra substituiu a branca, que foi deixada ao deus-dará.

Entre 1680 e 1780 os ingleses traficaram mais de 2 milhões de escravizados africanos, sendo que dois terços deles tiveram como destinos colônias de outros países (p.38-9). Nas palavras de Williams (1975, p.35), “os escravos negros eram ‘a força e o nervo desse mundo ocidental’ [...]. E assim continuou a ser, até 1783, um objetivo fundamental da política exterior inglesa”. Até então, “todas as classes sociais da sociedade inglesa sustentavam o tráfico negreiro. A monarquia, o Governo, a Igreja, a opinião pública em geral, apoiavam o tráfico de escravos” (WILLIAMS, 1975, p.44)<sup>20</sup>.

Como se vê, a mudança de atitude diante da escravidão moderna, sugerida por Erick Williams, coincide com a emergência da Revolução Industrial, que viria a garantir à Inglaterra a hegemonia no mercado mundial. E esse autor demonstra rigorosamente que tal revolução seria impensável sem o comércio triangular envolvendo a África, e as colônias britânicas no continente americano<sup>21</sup>. Afora os produtos mais importantes, como o açúcar, o fumo, o algodão, merecem destaque a indústria naval (cf. WILLIAMS, 1975, p.64-65), a produção de rum, a produção da “pacotilha”, e a produção metalúrgica.

Cidades como Bristol, Glasgow e Liverpool tornaram-se distritos industriais a partir de investimentos de capitais oriundos do comércio triangular, e tendo por base tecnologias financiadas por essas atividades<sup>22</sup>. Havia aqui uma forte imbricação entre os interesses do grande capital ocupado no comércio triangular, particularmente no tráfico de escravos, e o interesse dos grandes banqueiros: muitas vezes estes, e os grandes traficantes e/ou os grandes produtores de açúcar eram a mesma pessoa. Dentre



os diversos exemplos citados por Williams, encontramos os Heywoods, os Leylands, os Gladstones, os Blarclays, os Buchanans, e outras importantes “famílias” cujos nomes figuram na história do capitalismo inglês, em posição de destaque.

Em *A miséria da filosofia*, Marx (1985, p.212) propunha que o escravismo era “um eixo do nosso industrialismo atual tanto quanto o são as máquinas, crédito, etc. Sem escravidão não haveria algodão, sem algodão, não haveria indústria moderna”, e duas décadas mais tarde, em *O capital*, ele asseverou que, “de maneira geral, a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal, da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo” (MARX, 1996b, p.378)<sup>23</sup>. Essa relação é desvelada até mesmo por uma leitura a contrapelo dos “pais” do liberalismo político e econômico, e o caso de John Locke é bastante emblemático, já que evidencia que, mesmo em seu nascedouro, os preceitos do liberalismo revelavam-se, em certo sentido, “ideias fora do lugar”.

### ***O liberalismo escravagista***

Como lembram Alliez e Lazzarato, Locke tornou-se em 1668 secretário dos Lordes Proprietários da Província da Carolina, “onde possuía terras beneficiadas pela regra constitucional que ele próprio ajudara a redigir, segundo a qual ‘todo cidadão livre da Carolina exerce um poder e uma autoridade sem limites sobre seus escravos negros’” (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.57). Cinco anos depois, ele foi nomeado secretário e tesoureiro do *Council of Trade and Foreign Plantations* [Conselho do Comércio e de Plantações no Exterior], e tornou-se acionista de diferentes companhias comerciais, incluindo da *Royal African Company*, “que gerenciava o tráfico negreiro e detinha o monopólio da África Ocidental” (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.57).

Como conciliar a defesa do liberalismo político com o engajamento na escravidão negra? Em primeiro lugar, é necessário considerar os malabarismos lógicos feitos por Locke para associar contrato social e propriedade privada, e para justificar as desigualdades e a exploração dos despossuídos. Em seu *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, lê-se que “Deus, ao dar a ordem para subjugar as coisas, habilitou o homem a se apropriar delas. A condição da vida humana, que necessita de trabalho e de materiais para serem trabalhados, introduz forçosamente as posses privadas” (LOCKE, 1978, p.44). Por conseguinte, a propriedade privada seria, antes de tudo, derivada de um desígnio divino, e estaria condicionada pela mediação do trabalho, também hipostasiado como algo dado, natural e trans-histórico<sup>24</sup>.

Esses auspiciosos princípios limitariam fortemente o acúmulo de riquezas, porém, a introdução do dinheiro resolvera o impasse. O emprego de metais preciosos legitimaria um enriquecimento virtualmente ilimitado, seja por seu caráter imperecível, seja por facilitar o comando sobre o trabalho alheio. Com isso, vastas extensões de terras e um vasto número de trabalhadores poderiam ser explorados por um punhado de proprietários sob a benção do Senhor, e com a moral ilibada. Afinal, como o valor do dinheiro teria um fundamento puramente convencional, restaria “evidente que o consentimento dos homens concordou com uma posse desproporcional e desigual da

terra” (LOCKE, 1978, p.48). Nada como uma boa conversa entre patriarcas primevos imaginários para resolver um problema lógico e legitimar uma ignomínia no presente.

Se num primeiro momento Locke propõe que “Deus instituiu o governo para conter a parcialidade e a violência dos homens (LOCKE, 1978, p.38), ou seja, a potencial ameaça de imersão em um estado de guerra, mais adiante ele defende que “o objetivo capital e principal da união dos homens em comunidades sociais e de sua submissão a governos é a preservação de sua propriedade” (LOCKE, 1978, p.69). Para tanto, ter-se-ia criado o poder político, “o direito de fazer leis, aplicando a pena de morte, ou, por via de consequência, qualquer pena menos severa, a fim de regulamentar e de preservar a propriedade, assim como de empregar a força da comunidade para a execução de tais leis e a defesa da república contra as depredações do estrangeiro” (LOCKE, 1978, p.35).

Ora, o “índio selvagem, que não conhece o cercamento” e tampouco o dinheiro, e que deixa incultas vastas extensões de terra, em flagrante violação da vontade divina, encontra-se em situação sub-humana. A situação dele, segundo Locke (*apud* ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.63), é similar àquela que nas metrópoles ocupam crianças, mulheres, “loucos”, “idiotas”, e “pobres”, tanto os “laboriosos” quanto os “ociosos”: são “seres incapazes de governar a si mesmos”, que devem ser tutelados, mesmo que involuntariamente. Mas a defesa da escravidão por Locke ainda envolve mais um elemento, que, logo se vê, é o elemento central: a guerra, posto que a escravidão “nada mais é que um estado de guerra que persiste entre o conquistador legítimo e um cativo” (LOCKE *apud* ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.59). Mais ainda, posto que o escravizado é privado de propriedade, ele se encontra fora do “contrato social”, e, portanto, “sob uma forma de despotismo”, de modo que a “condição de escravidão é, para Locke, um exercício do poder de guerra” (NEOCLEOUS, 2014, p.80).

Está assim legitimada a guerra contra segmentos da população ou mesmo contra povos inteiros, tidos como pouco ou nada laboriosos, e, portanto, como profanadores da propriedade privada, como promotores do “desperdício”. Como demonstra Neocleous (2014, p.61-4), a “guerra contra o desperdício” é uma verdadeira obsessão de Locke, mas também de vários outros autores nos séculos XVII e XVIII. Afinal, “a luta contra o ‘desperdício’ foi um momento-chave da guerra de aniquilação capitalista contra todas as formas não capitalistas que [o capitalismo] encontra” (NEOCLEOUS, 2014, p.67), momento fundamental da acumulação primitiva. Ademais, “ao conotar o que está fora de ordem, o desperdício é, por definição, também uma questão de poder de polícia” (NEOCLEOUS, 2014, p.68), e, de fato, no século XVIII multiplicaram-se na Inglaterra os *Improvement Acts*, que àquela altura também eram chamados de “*police acts*” (NEOCLEOUS, 2014, p.68). Logo, os vínculos entre militarismo e controle policial da vida social se desenvolvem desde os primórdios do modo de produção capitalista.

Vê-se que Locke esmera-se em introduzir aí uma rígida hierarquia que distingue as elites proprietárias, tidas como racional e moralmente superiores, em conformidade com os propósitos da Providência, de vastas parcelas da população submetidas e desqualificadas. No contexto da dominação colonial, emergem ainda concepções que legitimam a barbárie escravista em termos religiosos e raciais. Para tanto, “não basta ao colono limitar fisicamente, isto é, com seus policiais e guardas, o espaço do

colonizado. Como que para ilustrar o caráter totalitário da exploração colonial, o colono faz do colonizado uma espécie de quintessência do mal” (FANON, 1968, p.30-1); assim, o colonizado é apresentado como mero objeto de uso, como a própria negação dos valores básicos da “humanidade”, ou então como um aleijão ou uma praga que deve ser eliminado. Tais concepções raciais logo conformaram rigorosas políticas estatais, como a que instituiu nas colônias espanholas a raça “como fator-chave de transmissão da propriedade”, na década de 1540, estabelecendo também uma clivagem entre as elites espanholas, de um lado; e os indígenas, “mestiços” e “mulatos” de outro, também hierarquizados entre si. Do mesmo modo, “o Estado francês, de sua parte, oferecerá um quadro de referências jurídicas para as guerras de raças, com o *Code Noir* (1685) e o *Code de l’Indigénat* (1881)” (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.74).

Em suma, dessa cínica perspectiva sustentada por Locke, portanto, não existiria contradição entre rechaçar veementemente a escravidão política, representada pelo absolutismo, e defender a escravidão indígena e negra, o que revela o caráter irracional da concepção liberal de liberdade e de razão. De certa forma, deve-se insistir, a generalização do trabalho assalariado livre nos países centrais assentou-se na escravidão direta de milhões de pessoas nas colônias, bem como no extermínio de tantas outras. E talvez seja esse o sentido mais profícuo da proposição de Marx de que as colônias revelam “a verdade sobre as condições capitalistas da metrópole” (MARX, 1996b, p.384). Recusa-se assim quaisquer teleologia ou evolucionismo que toma as colônias e ex-colônias como atrasadas, e que auspícia uma convergência entre os supostos “níveis de desenvolvimento” do centro e da periferia do sistema capitalista. Trata-se, ao contrário, de uma hierarquia francamente moderna e estrutural: as colônias são um empreendimento de vanguarda em um modo de produção em consolidação e de vocação mundial. Afinal, livre dos embates contra as reminiscências feudais e do “cipoal de restrições e particularismos do Antigo Regime”, desde o seu nascedouro as colônias constituíram territórios comandados “integralmente pela violência da abstração econômica”, uma experiência, portanto, “a um só tempo periférica e hipermoderna” (ARANTES, 2014, p. 321). Um puro empreendimento comercial, dominado pela forma-mercadoria e pela valorização do valor, como demonstraram os pensadores da formação social e econômica brasileira, Caio Prado Jr. e Celso Furtado à frente.

### ***Considerações finais***

Convém olhar um pouco mais detidamente para esse vanguardismo colonial, retomando algumas das análises apresentadas até então. Em seus primórdios, a guerra e a violência direta realizavam o parto do capital simultaneamente nas colônias e nas metrópoles. Não era nítida a distinção entre disputas dinásticas, comerciais, banditismo, pilhagem e contrainsurgência. Em meio a uma plethora de conflitos, saturados de horrores e de arbitrariedade, paulatinamente emergiram Estados-nacionais, empresariados modernos, e massas de trabalhadores “livres como pássaros”, naquilo que viria a constituir o centro do capitalismo, que só pode existir como sistema mundial. Já em suas periferias, o

estado de exceção perenizou-se, de modo que o grosso de sua população permaneceu sujeitada a toda sorte de despotismo, de violação e de exploração. Mesmo quando o sistema colonial foi formalmente desestruturado e as relações de assalariamento se generalizaram, essa essência em nada se modificou. Hoje, resta evidente que a “exceção” nunca deixou de ser a verdade, ora velada, ora ofuscante, da reprodução social capitalista; afinal, “a relação de capital não é outra coisa”, lembra Robert Kurz (2019, s/p), “senão um estado de exceção coagulado, a constituição permanente de um espaço de inclusão excludora e exclusão inclusiva”.

A não ser que fosse impedido por seus antagonistas organizados, sempre que o capital encontrou obstáculos que não podiam ser transformados em barreiras a serem superadas, não hesitou em ignorar seu invólucro jurídico e mobilizar todos os meios de guerra disponíveis, seja para eliminar ou disciplinar populações “sobrantes” da perspectiva da acumulação, seja para catapultar a extração de mais-valia, ou ainda para alimentar suas bolhas especulativas. Em um contexto em que a violência da abstração econômica se impôs pelos quatro cantos do mundo, e em que as contradições da acumulação de capital deflagraram uma crise multifacetada que só se faz agravar, alijando grandes contingentes populacionais dos processos de valorização, a brutalidade característica da acumulação primitiva - que encontraram nos países periféricos espaço para se reproduzir-, agora tendem a se atualizar e a se universalizar (Kurz, 2019). Cada vez mais, a reprodução do capital se confunde com a prática da rapina, que envolve o emprego de máquinas de guerra estatais e paraestatais e o controle policialesco da vida social. Mas então a guerra emerge aqui não como parteira do capital, mas como seu rebento, tomando deste o seu caráter desmedido e autodestrutivo.

### **Referências:**

- AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALLIEZ, P.; LAZZARATO, M. **Wars and Capital**. Cambridge: MIT Press, 2016.
- ANDERSON, P. **Linhagens do Estado Absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ARANTES, P. Zonas de Espera: uma digressão sobre o tempo morto da onda punitiva contemporânea. In: \_\_\_\_. **O novo tempo do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BENJAMIN, W. Crítica da Violência, Crítica do Poder. In: **Documentos de cultura. documentos de barbárie: escritos escolhidos**. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1986.
- CHAUÍ, M. Considerações sobre o Nacional-Popular. IN: **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 2001.
- ELIAS, N., **O processo civilizador: formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- FAUSTO, R. Dialética marxista, humanismo, anti-humanismo. IN: **Marx: Lógica e Política – Investigações para uma Reconstituição do Sentido da Dialética**. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1987
- FIORI, J.L. **O poder global**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- GRAEBER, D. **Dívida: os primeiros 5000 anos**. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

- GROSSMANN, H. **La ley de la acumulación y del derrumbe del sistema capitalista: una teoría de la crisis.** Cidade do México: Siglo XXI, 1979.
- HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- LEIRNER, P.C. **O Brasil no espectro de uma guerra híbrida: militares, operações psicológicas e política em uma perspectiva etnográfica.** [recurso eletrônico] São Paulo: Alameda, 2020.
- LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo.** São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- KURZ, R. As guerras de ordenamento mundial [Recurso eletrônico]. OBECO-Online, 2019. Disponível em: [http://www.obeco-online.org/a\\_guerra\\_de\\_ordenamento\\_mundial\\_robert\\_kurz.pdf](http://www.obeco-online.org/a_guerra_de_ordenamento_mundial_robert_kurz.pdf). Acesso em: 05/02/2022.
- KURZ, R. **Dinheiro sem valor: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política.** Lisboa: Antígona, 2014.
- KURZ, R. A ascensão do dinheiro aos céus: os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de casino e a crise financeira global, 2002. Disponível em: <http://obeco.no.sapo.pt/rkurz101.htm>. Acesso em: 12/01/2022.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I, Tomo I. São Paulo: Nova Cultural, 1996a.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I, Tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1996b.
- MARX, K. **Grundrisse: foundations of the critique of political economy.** London; New York Penguin Books associada à New Left Review, 1993.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MENEGAT, M. Tremor e cataclisma da segunda natureza – a guerra como modelo da dissociação catastrófica do capitalismo. XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 2021.
- NEOCLEOUS, M. **War Power, Police Power.** Edinburgh: Edinburgh University Press, 2014.
- NORFIELD, T. Winston Churchill & British imperialism. Monthly Review Online, 2021. Disponível em: <https://mronline.org/2021/10/28/winston-churchill-british-imperialism/>. Acesso em: 18/05/2022.
- PETTY, William. Tratado dos impostos e contribuições. São Paulo: abril Cultura, 1983.
- UESSELER, R. **Guerra como prestação de serviços: a destruição da democracia pelas empresas militares privadas.** São Paulo: Estação Liberdade, 2008.
- THOMPSON, E.P. **A Formação da Classe Operária Inglesa: a árvore da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva, vol.2.** Brasília: Editora UnB, 1999.
- WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão.** Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1975.

---

### Notas

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela FFLCH-USP. Professor no Departamento de Economia e na Pós-Graduação em Política Social da UFES. Membro do Grupo de Estudos Críticos em Processos Sociais da UFES. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8149571973918042>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4281-995X>. E-mail: [gustavo.m.mello@ufes.br](mailto:gustavo.m.mello@ufes.br).



<sup>2</sup> Uma análise específica da correlata relação entre a guerra e a emergência Estado moderno não poderá ser apresentada neste artigo.

<sup>3</sup> “É lugar comum que a história da civilização é, em grande medida, a história das armas. Em particular, a conexão entre a descoberta da pólvora e a derrubada do feudalismo pela burguesia tem sido apontada repetidas vezes” (Orwell, 1945, s/p). Ou ainda, “a história do capitalismo é ao mesmo tempo a história de ininterruptas guerras comerciais e econômicas. Se se pretende atribuir as guerras somente à fase imperialista do capitalismo, significa que não se compreende o caráter do capitalismo” (GROSSMANN, 1979, p.37).

<sup>4</sup> Segundo Perry Anderson, “a nobreza era uma classe de proprietários de terra cuja profissão era a guerra: a sua vocação social não era um acréscimo exterior mas uma função intrínseca de sua posição econômica” (Anderson, 1985, p.31). Nas palavras de Maquiavel, “um príncipe não deve, portanto, ter outro pensamento ou objetivo senão a guerra, nem adquirir perícia em outra coisa que não seja a guerra, a sua organização e disciplina; porque a guerra é a única arte própria dos governantes” (MAQUIAVEL *apud* ANDERSON, 1985, p.32).

<sup>5</sup> Decorrente de múltiplos fatores, em geral conectados, como uma relativa estagnação da produtividade agrícola, seja por razões técnicas, seja pela substituição de pastagens por lavouras, diminuindo a produção de esterco; a exploração de terras menos férteis e o uso abusivo daquelas outrora empregadas; a elevação dos preços dos arrendamentos; a redução da natalidade; a escassez de metais e de dinheiro, catapultando a falsificação de moedas e a inflação, sobretudo nas cidades; a peste negra, que vitimou talvez um quarto da população europeia à época; as revoltas camponesas e urbanas, decorrentes da elevação dos tributos e da deterioração das condições de existência, entre outros (Anderson, 1985).

<sup>6</sup> Como lembra Huberman (1980, p.87), na peça *Santa Joana*, de Bernard Shaw constrói um diálogo entre um “capelão” e um “nobre”, no qual este vocifera: “Então esses borgonheses, bretões, picardos e gascões começam a se intitular franceses, tal como nossos companheiros estão começando a se chamar ingleses? Falam da França e Inglaterra como de seus países. Imagine, país deles! Que vai ser de nós, se essas ideias se generalizarem? [...]. O homem não pode servir a dois senhores. Se essa ideia de servir ao país tomar conta do povo, adeus autoridade dos senhores feudais, e adeus autoridade da Igreja”.

<sup>7</sup> A própria palavra soldado remonta ao soldo, uma moeda criada na Roma Antiga, e denuncia a conversão da prática da guerra em uma atividade remunerada em dinheiro. A relação entre guerra, Estado e dinheiro é intrincada, retroalimentada, e remonta aos primórdios da cunhagem de moeda metálicas, nos idos de 800 a.C. Para David Graeber (2016), o dinheiro, que teria como fundamento uma relação de dívida estabelecida e mesmo imposta pelo Estado, é por esse motivo indissociável do poder e da violência estatal, a qual, por sua vez, é desde sempre tributária dos empreendimentos bélicos.

<sup>8</sup> “A escala crescente da guerra e o entrelaçamento do sistema estatal europeu por meio da interação comercial, militar e diplomática acabaram por dar a vantagem de fazer a guerra àqueles Estados que podiam montar exércitos permanentes; os estados com acesso a uma combinação de grandes populações rurais, capitalistas e economias relativamente comercializadas venceram. Eles estabeleceram os termos da guerra e sua forma de estado tornou-se a predominante na Europa. Eventualmente, os estados europeus convergiram para essa forma: o Estado nacional” (TILLY, 1996, p.15).

<sup>9</sup> “[A] multiplicação das guerras e o crescimento dos exércitos, mais os custos com a administração dos novos territórios conquistados, forçaram a ‘monetização’ dos tributos, das rendas e dos dízimos, que passaram a ser pagos em dinheiro, na moeda emitida pelo poder soberano” (FIORI, 2007, p.21).

<sup>10</sup> “Todas as formas anteriores de propriedade condenaram a maior parte da humanidade, os escravos, a serem puros instrumentos de trabalho. O desenvolvimento histórico, o desenvolvimento político, a arte, a ciência se processam nas altas esferas, por sobre eles. Foi o capital que capturou pela primeira vez o progresso histórico a serviço da riqueza” (MARX, 1993, p.589-90), e para tanto a vida social foi fragmentada em diversas instâncias – economia, política, cultura etc. – ao mesmo tempo autonomizadas porém constitutivas umas das outras, posto que perfazem a totalidade contraditória capitalista.

<sup>11</sup> “Este é o sentido do conjunto do texto: mostrar que em todos os outros modos as determinações do valor, isto é, as determinações do seu conteúdo (tempo de trabalho, abstração do trabalho) estão presentes, mas que falta a posição objetiva dessas determinações: e quando falta a posição, não há valor nem trabalho abstrato” (FAUSTO, 1987, p.105).

<sup>12</sup> “A guerra foi este ritual que impulsionou a transformação da socialização num processo de produção social de ‘abstrações reais’, ao realizar a submissão destas relações às obrigações impostas pelo dinheiro, e foi o modelo da sua forma de existência, isto é, do sujeito monetário em que estas relações, uma vez constituídas e estabilizadas, deveriam ser vividas” (MENEGAT, 2021a, p.5).

<sup>13</sup> “O dinheiro é a forma abstrata que resulta de uma objetualidade que mudou de conteúdo, guardando agora não mais o sentido abertamente sacro, mas a objetualidade consagrada do espírito em si (da forma valor) que se realizou através de um ritual de sacrifício” (MENEGAT, 2021a, p.3).



<sup>14</sup> “Esses lugares terríveis, empesteados, dirigidos por funcionários corruptos, cujas condições chocaram John Howard, mais do que as piores prisões. A maior ofensa contra a propriedade era não ter propriedade” (THOMPSON, 2004, p.64).

<sup>15</sup> Malgrado o anacronismo, Uessler encontra no Rei Davi o protótipo do mercenário, a partir dos relatos de Samuel, no Antigo Testamento: “e juntaram-se ao seu redor [de Davi] todos os tipos de homens que se encontravam em estado de penúria, com dívidas e com o coração amargurado, e ele se tornou o seu chefe; e havia em torno dele mais ou menos quatrocentos homens (Samuel, 1,22) [...]. E todas as vezes que Davi invadia uma terra, ele não deixava vivos nem homens nem mulheres, e levava consigo ovelhas, vacas, burros, camelos e roupas ao retornar para casa (Samuel, 1,27)” (*apud* UESSELER, 2008, p.126-7).

<sup>16</sup> Nesse processo, teve importância a articulação entre “os corpos de guerra privados” e a Igreja Católica no contexto das Cruzadas e da conversão dos mosteiros em fortificações, ainda nos séculos XI e XII, pois aí “o sistema guerreiro passa a se apropriar de uma estrutura administrativa que se revela eficaz” (LEIRNER, 2020, p.42), e uma estrutura hierárquica protomoderna (LEIRNER, 2020, p.43).

<sup>17</sup> “Separar o trabalho das outras atividades da vida e sujeitá-lo às leis do mercado foi o mesmo que aniquilar todas as formas orgânicas da existência e substituí-las por um tipo diferente de organização, uma organização atomista e individualista” (POLANYI, 1980, p.167). Mais amplamente, constata Weber (1999, p.530), “este fundamento econômico decisivo – a ‘separação’ do trabalhador dos meios materiais de empreendimento: dos meios de produção na economia, dos meios bélicos no exército, dos meios administrativos materiais na administração pública, dos meios de pesquisa no instituto universitário e no laboratório, e dos meios monetários em todos estes casos – é comum à moderna organização estatal, na área política, cultural e militar, e à economia capitalista privada”.

<sup>18</sup> “Nas ilhas Molucas, Coen erigiu o primeiro monopólio de noz-moscada, uma especiaria extremamente cobiçada na Europa, quebrando a resistência dos senhores locais — ele assassinou todos os homens com mais de quinze anos e colocou suas cabeças cortadas em exposição em longas estacas. Nas ilhas do mar de Banda, a VOC, em quinze anos, reduziu de maneira semelhante a população nativa a 5% do que era anteriormente” (UESSELER, 2008, p.141).

<sup>19</sup> “Na mesma medida em que a técnica de guerra moderna foi ganhando balanço, a fome de dinheiro das máquinas militares conduziu à expansão para ambas as partes da América que sem as armas de fogo teria sido impensável” (KURZ, 2002, s/p). Também aqui o emprego de mercenários desempenhou relevante papel: “quando Cortez dominou o México, participaram da expedição, além de um mestre de armas chamado Johann, outros quatro mercenários alemães; quando Pizarro destruiu o império inca, tinha junto de si os membros da infantaria mercenária alemã Jost Hammer e Barthel Blümlein, naturais de Nuremberg; Kasimir Nürnberger desempenhou uma atividade como líder mercenário na Venezuela; unidades inteiras da infantaria mercenária tomaram parte na busca pela lendária cidade de Eldorado; as ilhas do Caribe formigavam com seus membros e o mercenário alemão Ulrich Schmidel, de Straubing, desceu o rio da Prata e fundou, com outros ‘companheiros’, Buenos Aires. Muitos outros serviram como mercenários em Amsterdã ou Lisboa, mudaram para o Oriente e sucumbiram à ‘magia das índias Orientais’” (UESSELER, 2008, p.139). E se a guerra está no âmago do sistema colonial, este exige uma série de desenvolvimentos da indústria bélica, como se verifica na construção dos navios, que se tornaram verdadeiras fortalezas flutuantes com grande poder de destruição.

<sup>20</sup> Diga-se de passagem, depois da abolição formal do tráfico de escravizados negros, recorreu-se maciçamente à força de trabalho indiana: “a Índia substituiu a África; entre 1833 e 1917, Trinidad importou 145.000 indianos e a Guiana Inglesa, 238.000. O quadro era o mesmo no que concerne às outras colônias antilhanas” (WILLIAMS, 1975, p.34)

<sup>21</sup> Em suas palavras, “o comércio triangular proporcionava assim um estímulo triplo à indústria britânica. Os negros eram adquiridos com artigos britânicos; transportados para as plantações, produziam açúcar, algodão, anil, melão e outros produtos tropicais, cujo beneficiamento criava novas indústrias na Inglaterra; enquanto a manutenção dos negros e seus donos nas plantações propiciava outro mercado para a indústria britânica, a agricultura da Nova Inglaterra e a pesca da Terra Nova” (Williams, 1975, p.58).

<sup>22</sup> “Foi o capital acumulado em decorrência do comércio com as índias Ocidentais que financiou James Watt e a máquina a vapor” (WILLIAMS, 1975, p.113).

<sup>23</sup> “Os escravos negros eram ‘a força e o nervo desse mundo ocidental’ [...]. E assim continuou a ser, até 1783, um objetivo fundamental da política exterior inglesa” (WILLIAMS, 1975, p.35)

<sup>24</sup> “Tudo o que um homem pode utilizar de maneira a retirar uma vantagem qualquer para sua existência sem desperdício, eis o que seu trabalho pode fixar como sua propriedade” (LOCKE, 1978, p.43). E aqui Locke chega a esboçar uma incipiente teoria do valor, equilibrando-se entre o “valor trabalho” e o “valor utilidade”. Diz ele que “o valor intrínseco das coisas, o que depende apenas de sua utilidade para a vida do homem” (LOCKE, 1978, p.45), e logo adiante, “na verdade é o trabalho que estabelece em tudo a diferença de valor” (LOCKE, 1978, p.46).

Recebido em: 01 de set. 2022

Aprovado em: 18 de jan. 2023